

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

POSIÇÃO DO GOVERNO DO MEXI-
CO PARA AS NEGOCIAÇÕES A
CELEBRAR-SE DE 9 A 20 DE
NOVEMBRO PROXIMO

ALADI/CR/di 330
REPRESENTAÇÃO DO MEXICO
26 de outubro de 1992

Montevideu, em 19 de outubro de 1992.

Nº 174/92

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e, por instruções de seu Governo, comunica-lhe que durante as negociações dos Acordos Comerciais de caráter setorial, que serão considerados a nível de Governos de 9 a 20 de novembro deste ano, a posição que assumirá a delegação mexicana será de prorrogar as preferências tarifárias por mais um ano, nos mesmos termos em que estão vigentes.

Em relação com os Acordos Comerciais nos. 1, 15, 20, 21, 26 e 27 dos setores de Informática, Farmacêutica, Corantes, Instrumental Médico e Vidro, respectivamente, a Delegação do México proporá modificar a norma sobre a vigência desses Acordos tal como está nos demais Acordos Comerciais, ou seja, que a vigência será pelo período de um ano, prorrogável automaticamente por igual período, salvo manifestação expressa em contrário de algum dos países signatários, com noventa dias de antecipação.

No que diz respeito ao Acordo Comercial nº 18 do setor de Fotográfica, pelo avanço tecnológico no processo de fabricação dos produtos, o México aceita a modificação dos requisitos específicos de origem de conformidade com a quarta recomendação da Décima Primeira Reunião Empresarial.

A Secretaria-Geral
da ALADI
Nesta

mas

No referente ao Acordo Comercial nº 1, pelo fato de que as preferências negociadas no mesmo vencem em 29 de outubro próximo, e que a negociação oficial está prevista de 9 a 20 de novembro, sugere-se a conveniência de que a Secretaria-Geral tome as medidas necessárias para que não se crie um vazio entre 29 de outubro e a data de subscrição do novo Protocolo.

Nesse sentido, agradeceremos a essa Secretaria-Geral comunicar o anterior aos países signatários dos Acordos Comerciais dos quais também participa o México.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais alta e distinta consideração.
